

DECRETO Nº 010/2025

**DECRETA REAJUSTE NO VALOR DAS DIÁRIAS
CONFOME ART. 6º DA LEI MUNICIPAL
3.407/2019.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Decreta reajuste de 8,05% no valor das diárias, conforme Art. 6º da Lei Municipal 3.407/2019.

ARTIGO 2º. O valor das diárias passa a ser de:

		Dentro do Estado	Fora do Estado
Secretários, Coordenadores, Assessores e demais Servidores Municipais	Diária Simples	R\$ 204,78	R\$ 409,58
	Diária com Pernoite	R\$ 468,08	R\$ 936,18
Prefeito Municipal e Vice-Prefeito	Diária Simples	R\$ 292,55	R\$ 585,12
	Diária com Pernoite	R\$ 643,62	R\$ 1.287,26

ARTIGO 3º. O valor do pernoite do Prefeito e Vice-Prefeito passa a ser de R\$ 351,07 (trezentos e cinquenta e um reais e sete centavos) e para os demais servidores passa a ser de R\$ 263,30 (duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos), para fora do estado do RS passa a ser R\$ 702,14 (setecentos e dois reais e catorze centavos) e para os demais servidores passa a ser de R\$ 526,60 (quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de fevereiro de 2025.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 21.02.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento